



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 28/2015

SÚMULA: "Dispõe sobre as ruas Acre, Brasília, Acácia, Jequitibá e Nogueira, localizadas no Bairro Tanguá, neste Município".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

### LEI

Art. 1º - A rua **ACRE**, localizada no Bairro Tanguá, já denominada pela Lei nº651/1999, de 03 de maio de 1999, tem inicio na Rua Elizio Ferreira do Nascimento e término na rua Cedro.

Art. 2º- A rua **BRASÍLIA**, localizada no Bairro Tanguá, já denominada pela Lei nº651/1999, de 03 de maio de 1999, tem inicio na Rua José Kleina e término na rua Roraima.

Art. 3º- A rua **ACÁCIA**, localizada no Bairro Tanguá, já denominada pela Lei nº1291/2007, de 21 de novembro de 2007, tem inicio no lote 03 da quadra 01 e término nos lotes 17 e 19 da quadra 03.

Art. 4º A rua **JEQUITIBÁ**, localizada no Bairro Tanguá, já denominada pela Lei nº1291/2007, de 21 de novembro de 2007, tem inicio na rua Acre, e término na Rua Elfrida Roessler Jacumasso.

Art. 5º- A rua **NOGUEIRA**, localizada no Bairro Tanguá, já denominada pela Lei nº1291/2007, de 21 de novembro de 2007, tem inicio na Rua Elfrida Roesller Jacumássso e término nos fundos do lote 03 com número predial 143 da rua Arlete Antônia da Silva.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 20 / 10 / 2015

\_\_\_\_\_  
Secretário

APROVADO EM uníco DISCUSSÃO  
POR unanimidade  
SALA DAS SESSÕES, 27/10/2015

\_\_\_\_\_  
Presidente

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2015.  
\_\_\_\_\_  
Osvaldo Stiva  
Vereador  
APROVADO EM Abração final DISCUSSÃO  
POR unanimidade  
SALA DAS SESSÕES, 03/11/2015

\_\_\_\_\_  
Presidente